

2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/PROAD 26935/2026;

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor André de Castro Righi Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria de Administração para a Escola Judicial, a partir de 8/9/2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 971, 1 de setembro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/PROAD 26886/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 31/8/2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 987, 8 de setembro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXVII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Itabira no processo administrativo TRT/Proad/27710/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Pessoa Marques para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Itabira, no período de 14/9/2026 a 26/9/2026, em decorrência de férias do servidor Paulo Roberto Hoffert Cruz Filho, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na referida Unidade, nos termos do art. 2º, inciso I (férias, ausência, licença e afastamento legal de servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no respectivo foro ou juízo), da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria da Escola Judicial

Editais

Editais

EDITAL SEJ N. 7, 11 de setembro de 2026

A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO torna pública a alteração do Edital SEJ n. 4, de 25 de maio de 2026, que trata do regulamento e da chamada de artigos e teses para o CONGRESSO INTERNACIONAL TRABALHO E SAÚDE MENTAL.

1. O prazo para inscrição no CONGRESSO INTERNACIONAL TRABALHO E SAÚDE MENTAL e o envio das teses vinculadas a um dos quatro eixos temáticos das comissões que serão instaladas em 8.10.2026 (Comissão 1 - Trabalho e Saúde Mental nas Interseções de Gênero e Raça, com limite de 50 vagas; Comissão 2 - Impactos do Trabalho Infantil Plataformizado na Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, com limite de 50 vagas; Comissão 3 - Transtornos Mentais decorrentes da Escravidão Contemporânea e o Desafio da Reinclusão Social, com limite de 35 vagas; e Comissão 4 - O Gerenciamento dos Riscos Psicossociais pela NR-1 e a Preservação da Saúde Mental no Trabalho, com limite de 50 vagas), bem

como em relação a cada um dos dois eixos temáticos das comissões que serão instaladas em 9.10.2026 (Comissão 1 - Afastamentos por Saúde Mental no Brasil: Levantamento e Análise de Dados pela OIT, com limite de 50 vagas; e Comissão 2 - Trabalho e Preservação de Saúde Mental na Magistratura e no Serviço Público do Poder Judiciário, com 100 vagas), ficam prorrogados até as 23h59min de 21 de setembro de 2026, segunda-feira.

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

BRUNO ALVES RODRIGUES
Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial

Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

Resolução

Resolução Administrativa

RA N. 180/2026

Anexos
Anexo 2: RA n. 180/2026

RA n. 179/2026

Anexos
Anexo 3: Download

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	1
Diretoria Geral	2
Portaria	2
Portaria	2
Portaria de Pessoal	5
Secretaria da Escola Judicial	6
Edital	6
Edital	6
Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência	7
Resolução	7
Resolução Administrativa	7